
Re: CHAMAMENTO PUBLICO 002/2026 - FIQ/ESCLARECIMENTOS 2

Festivais PBH <festivais.fmc@pbh.gov.br>

24 de fevereiro de 2026 às 10:31

Para: Daniela Savoi | Jurídico Instituto Periférico <juridico@institutoperiferico.org>

Cc: Diretoria da Política de Festivais <dpof.fmc@pbh.gov.br>, Parcerias da Fmc <parcerias.fmc@pbh.gov.br>

Prezada Daniela

Após consulta interna, tivemos o retorno que a proposta deve ser elaborada em conformidade com os Anexos I (Roteiro), II (Proposta) e III (Plano de Trabalho), conforme o item 10 do Edital. Nesse sentido, esclarecemos:

1. Anexo II (Modelo de Proposta): A planilha do item 10.2 (Previsão de Despesas) deve ser preenchida com 01 (uma) referência de preço, conforme orienta o parágrafo final do referido item.
2. Plano de Trabalho: A planilha orçamentária detalhada também deve ser preenchida com apenas 01 (uma) referência de preço, seguindo o disposto no item 10.7.1 do Edital para comprovação de custos e exequibilidade.
3. Etapa Posterior: Somente após a seleção, a OSC vencedora deverá apresentar 03 (três) orçamentos, conforme exigido no subitem 15.2.1, para demonstrar a compatibilidade com os preços de mercado.

Atenciosamente,

Diretoria da Política de Festivais - DPOF FMC

Fundação Municipal de Cultura - FMC

Av. Augusto de Lima | nº 30 | 4º andar | Centro | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.190-001

www.pbh.gov.br**CULTURA****PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]